

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº __/2025, que institui **Comissão de Assuntos Relevantes** destinada a investigar execução das políticas socioassistenciais no município de Santo André.

A Câmara Municipal de Santo André aprova a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica constituída, nos termos do art. 74-B do Regimento Interno, a Comissão de Assuntos Relevantes com a finalidade de investigar a precarização da Assistência Social no município de Santo André, bem como avaliar a execução da Política de Assistência Social e o funcionamento dos serviços socioassistenciais oferecidos à população.

Art. 2º. A Comissão será composta por 5 (cinco) vereadores, indicados conforme o Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º. O prazo dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma estabelecida pelo Parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A Assistência Social é direito do cidadão e dever do Estado, conforme estabelecem a Constituição Federal (art. 203), a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742/1993) e a estrutura normativa do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A efetivação desse direito depende da oferta de serviços articulados, de equipes de referência completas e qualificadas e de vínculos de trabalho estáveis e compatíveis com a responsabilidade pública da política.

Em Santo André, entretanto, diversos fatores apontam para um quadro preocupante de precarização da Assistência Social. Atualmente, estima-se que cerca de 80% da força de trabalho do SUAS municipal esteja sob contratos terceirizados ou precários, contrariando diretrizes consolidadas pela NOB-RH/SUAS, pelas resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e pelo entendimento do Supremo Tribunal Federal (Tema 784), que veda a contratação temporária enquanto houver concurso vigente.

O concurso regido pelo Edital nº 02/2023, homologado em junho de 2024, segue sem convocação de aprovados, mesmo diante da notória carência de profissionais nos serviços de execução direta, tais como CRAS, CREAS, Centro POP, unidades de acolhimento e equipamentos destinados ao atendimento de mulheres em situação de violência. A ausência de chamamentos compromete a continuidade e a qualidade do atendimento, sobrecarrega equipes terceirizadas e fragiliza o vínculo institucional necessário à proteção social.

Para além da ausência de convocação, há necessidade de exame aprofundado de outros aspectos estruturais: a distribuição territorial dos serviços, a adequação das equipes de referência, o volume de demandas reprimidas, as condições de trabalho, a capacidade de resposta dos equipamentos, os fluxos de atendimento, a articulação com demais políticas públicas e o alinhamento da política municipal às normativas nacionais que regem o SUAS.

Diante desse cenário, a criação de uma Comissão de Assuntos Relevantes permitirá visitas técnicas, reuniões com especialistas, levantamento documental, diálogo com trabalhadores e usuários, além da análise detalhada do funcionamento da rede socioassistencial no município. O objetivo central é produzir diagnóstico qualificado e propor medidas que fortaleçam a política de Assistência Social, assegurando proteção social, dignidade e direitos à população andreense.

Assim, solicitamos aos nobres colegas a aprovação e participação nesta Comissão.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de novembro de 2025

Tiago Nogueira

Vereador

